



TERMO DE REFERÊNCIA

I – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CASA, LOCALIZADA NO RECANTO AZUL – Á RUA CASTRO ALVES, 360, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 20/05/2018 A 31/12/2018.

II – Contratado: LUZIANE MACHADO SOUZA

II.1 – Razão da Escolha: A senhora Luziane Machado Souza foi quem ofereceu um dos melhores imóveis com a melhor localização geográfica, e o espaço físico do terreno e da área construída atendendo as finalidades precípuas da contratação pretendida pela SEMED, conforme artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

III - Caracterização da Situação que justifica a locação do Imóvel: A referida locação se justifica pelos seguintes motivos: A EMEF SÃO FRANCISCO já não tem nenhuma sala disponível para comportar o Programa Novo Mais Educação, que de acordo com a portaria do MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes. Também se justifica porque nas proximidades da escola não há outro imóvel para alugar.

Entende-se que a contratação do imóvel é fator essencial para o desempenho do processo de ensino aprendizagem dos nossos alunos. Desta maneira, acredita-se que o prédio preterido para esse fim cumpre todos os requisitos necessários para um perfeito funcionamento, pois é um espaço amplo capaz de atender a demanda dos nossos alunos matriculados nesta instituição de ensino na comunidade local.

IV – Justificativa: A locação do imóvel se funda no inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e se justifica pelos seguintes motivos: O imóvel será utilizado pela Secretaria de Educação para atender os alunos do Programa Novo Mais Educação da EMEF São Francisco, no bairro Recanto Azul e atende perfeitamente as necessidades a que se pretende, tanto pela localização próximo à escola, quanto pelo espaço físico do terreno e da área construída, atendendo as finalidades precípuas da contratação pretendida pela Administração, conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.



V – Especificações técnicas: O imóvel está localizado à Rua Castro Alves, 360, Bairro Recanto Azul, Centro.

VI – Justificativa do Preço: O preço contratado para a locação é o praticado no mercado, conforme avaliação prévia do imóvel, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

VII – Vigência do contrato: Será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VIII – Responsável pelo Recebimento, telefone e e-mail:

Jacqueline Esteves Lima- CPF 237.264.742-34 – email: semecrondon@ig.com.br

Rosiane de Alcântara Montreuil
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017